

## DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE POMBAL

ZONA DE ABASTECIMENTO: Mata do Urso / Pombal

1º TRIMESTRE 2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR	VALORES OBTIDOS		Nº ANÁLISES	% CUMPRIMENTO	Nº DE ANÁLISES (PCQA)		% ANÁLISES
		PARAMÉTRICO (VP)	MÍNIMO	MÁXIMO	SUPERIORES VP	DO VP	PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADAS
Escherichia coli (E. coli)	N/100 ml	0	0	15	1	97%	33	33	100%
Bactérias coliformes	N/100 ml	0	0	15	1	97%	33	33	100%
Desinfetante residual	mg/l	_	0,4	0,6	0	100%	33	33	100%
Número de colónias a 22°C	N/ml	Sem alteração anormal	<1	27	0	100%	9	9	100%
Número de colónias a 37°C	N/ml	Sem alteração anormal	<1	6	0	100%	9	9	100%
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	144	420	0	100%	9	9	100%
Cor	mg/l PtCo	20	<5	<5	0	100%	9	9	100%
pH	Unidades de pH	≥6,5 e ≤9,5	6,8	7,5	0	100%	9	9	100%
Cheiro, a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100%	9	9	100%
Sabor, a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100%	9	9	100%
Turvação	UNT	4	<0,3	1,4	0	100%	9	9	100%
Enterococos	N/100 ml	0	0	0	0	100%	9	9	100%
Ferro	μg/l Fe	200	<10	50	0	100%	9	9	100%
Manganês	μg/l Mn	50	<1	70	1	89%	9	9	100%
Cálcio	mg/l Ca	_	11	20	0	100%	9	9	100%
Magnésio	mg/l Mg	_	1,9	6	0	100%	9	9	100%
Dureza total	mg/l CaCO3	_	38	70	0	100%	9	9	100%
Cloretos	mg/l Cl	250	24	120	0	100%	9	9	100%
Sódio	mg/l Na	200	14,1	80	0	100%	9	9	100%
Alumínio	μg/I Al	200	15	40	0	100%	2	2	100%
Amónio	mg/I NH4	0,5	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
Antimónio	μg/l Sb	5	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Arsénio	μg/I As	10	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Benzeno	μg/l	1	<0,2	<0,2	0	100%	2	2	100%
Benzo(a)pireno	μg/l	0,01	<0.001	<0.001	0	100%	2	2	100%
Boro	mg/l B	1	0,01	0,01	0	100%	2	2	100%
Bromatos	μg/l BrO3	10	<3	<3	0	100%	2	2	100%
Cádmio	μg/l Cd	5	<0,5	<0,5	0	100%	2	2	100%
Carbono orgânico total	mg/I C	Sem alteração anormal	<0,5	0,57	0	100%	2	2	100%
Chumbo	μg/l Pb	10	<0,5	<0,5	0	100%	2	2	100%
Cianetos	μg/l Cn	50	<5	<5	0	100%	2	2	100%
Clostridium perfringens (incluindo esporos)	N/100 ml	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Cobre	mg/l Cu	2	0,005	0,005	0	100%	2	2	100%
Crómio	μg/I Cr	50	<1	<1	0	100%	2	2	100%
1,2-dicloroetano	μg/I	3	<0,75	<0,75	0	100%	2	2	100%
Fluoretos	mg/l F	1,5	<0,2	<0,25	0	100%	2	2	100%
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP):	μg/l	0,1	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Benzo[b]fluoranteno	μg/l	<del>-</del>	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Benzo[k]fluoranteno	μg/l	_	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Benzo[ghi]perileno	μg/I	_	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Indeno[1,2,3-cd]pireno			<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Mercúrio	μg/I Hg	1	<0,3	<0,3	0	100%	2	2	100%
Níquel	μg/I Ni	20	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Nitratos	mg/I NO3	50	<5	5,2	0	100%	2	2	100%
Nitritos	mg/I NO2	0,5	<0,01	<0,01	0	100%	2	2	100%
Oxidabilidade	mg/I O2	5	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Pesticidas - total									
Alacioro	μg/l	0,5 0,1	<0,1 <0,05	<0,1 <0,05	0	100% 100%	2 2	2 2	100% 100%
Bentazona		0,1	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
		0,1	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
Clorpirifos  Desetilterbutilazina		0,1	<0,05 <0,05	<0,05 <0,05	0	100%	2	2	100%
Desetilterbutilazina		0,1	<0,05 <0,05	<0,05 <0,05	0	100%	2	2	100%
Dimetoato		0,1	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
Imidaclopride	10	0,1	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
MCPA		0,1	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
		0,1	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
Metolacioro Ometoato			<0,01 <0,05	<0,05 <0,05	0	100%	2	2	100%
Ometoato		0,1 0,1	<0,05	<0,05 <0,05	0	100%	2	2	100%
Oxadiazao Terbutilazina	1.0	0,1	<0,05 <0,05	<0,05 <0,05	0	100%	2	2	100%
		10	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
Selénio Sulfatos	μg/I Se	250	<1 <5	<10	0	100%	2	2	100%
	mg/l SO4	250 10			0	100%	2	2	100%
Tetracloroeteno e tricloroeteno:	μg/l		<0,3	<0,3 <0,2	0		2	2	
Tetracioroeteno		_	<0,2			100%			100%
Tricloroeteno		100	<0,1	<0,1	0	100%	2	2	100%
Trihalometanos - total (THM):	μg/l	100	2,19	2,78	0	100%	2	2	100%
Clorofórmio		_	<0,1	0,16	0	100%	2	2	100%
Bromofórmio		_	1,12	1,81	0	100%	2	2	100%
Bromodiclorometano	1.0	_	0,18	0,26	0	100%	2	2	100%
Dibromoclorometano		_	0,65	0,79	0	100%	2	2	100%
Alfa total	Bq/I	0,1	<0,04	<0,04	0	100%	2	2	100%
Beta total	Bq/I	1	<0,1	<0,1	0	100%	2	2	100%
	mSv	0,1	<0,1	<0,1	0	100%	2	2	100%
Dose indicativa total									
Polónio 210 Rádio 226	Bq/I Bq/I	0,1 0,5	0,025 <0,03	0,031 <0,03	0	100% 100%	2 2	2 2	100% 100%

## Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos valores paramétricos (causas e medidas corretivas):

O parâmetro Bactérias coliformes apresentou um valor que excedeu o regulamentado. A ocorrência foi pontual, tendo-se confirmado de imediato (até 7 dias) através de análises de verificação que este parâmetro já se apresentava em conformidade com a legislação em vigor. A causa identificada foi rotura na rede de distribuição. As medidas corretivas aplicadas foram a reparação da componente danificada e a manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição. O valor do parâmetro em incumprimento foi, nos termos da lei, comunicado ao Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral e à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). O Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral-Unidade de Saúde Pública de Pombal considerou que a situação de incumprimento foi ultrapassada, não existindo risco para a saúde pública.

O parâmetro Escherichia coli (E. coli) apresentou um valor que excedeu o regulamentado. A ocorrência foi pontual, tendo-se confirmado de imediato (até 7 dias) através de análises de verificação que este parâmetro já se apresentava em conformidade com a legislação em vigor. A causa identificada foi rotura na rede de distribuição. As medidas corretivas aplicadas foram a reparação da componente danificada e a manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição. O valor do parâmetro em incumprimento foi, nos termos da lei, comunicado ao Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral e à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). O Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral-Unidade de Saúde Pública de Pombal considerou que a situação de incumprimento foi ultrapassada, não existindo risco para a saúde pública.

O parâmetro Manganês apresentou um valor que excedeu o regulamentado. A ocorrência foi pontual, tendo-se confirmado de imediato (até 7 dias) através de análises de verificação que este parâmetro já se apresentava em conformidade com a legislação em vigor. A causa identificada foi a mistura de duas origens de água, devido a avaria de furo, em que uma origem de água tem na sua composição valores altos de Manganês aquando de paragens longas na captação. As medidas corretivas aplicadas foram a reparação do furo que permitiu a reposição do funcionamento normal das captações de água e a manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição. O valor do parâmetro em incumprimento foi, nos termos da lei, comunicado ao Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral e à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). O Delegado de Saúde do ACES Pinhal Litoral-Unidade de Saúde Pública de Pombal considerou que a situação de incumprimento foi ultrapassada, não existindo risco para a saúde pública.

Análises Efetuadas por Laboratório Apto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.

Pombal, 13 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal